

## **GABINETE DO VEREADOR FLORIANO PESARO**

**DATA: 11/6/2013 – DISCURSO 5'**

### **Mais incentivo ao MEI**

Sr. Presidente da Câmara Municipal, srs. Vereadores, público presente, telespectadores da TV Câmara, Boa Tarde!

Hoje venho trazer uma notícia para uma classe de trabalhadores fundamental para a nossa cidade: os taxistas.

Na última sexta-feira (7/6), o governador Geraldo Alckmin concedeu a isenção de ICMS – o Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços – na venda de automóvel de passageiro destinado a serviço de táxi.

O benefício, que já abrangia os profissionais autônomos, passa a valer também para o taxista Microempreendedor Individual - MEI.

Para quem ainda não sabe bem o que é o MEI e quais as vantagens de se legalizar, explico:

O MEI são empresários individuais com faturamento de até R\$ 60 mil ao ano.

Se este profissional, que pode ser uma manicure, um vendedor autônomo, uma doceira, se profissionalizar ele assegura, entre outros benefícios, o direito a:

- isenção de cobrança do registro na Junta Comercial e concessão de alvará de funcionamento.
- benefícios previdenciários como aposentadoria por idade ou invalidez, auxílio-doença, pensão por morte ou reclusão e salário-maternidade.

Tudo isso com uma contribuição mensal de R\$ 33,90.

Esse são todos os direitos que o taxista passará a ter, além, de claro, a isenção do ICMS propriamente dita.

Somente no ano passado foram 33 mil taxistas beneficiados com a isenção do ICMS.

Como bem lembrou o governador, é importante termos uma frota de táxis mais segura e menos poluente.

Este benefício da isenção de imposto terá vigência até 30 de novembro de 2015. Mas os benefícios de ser um MEI serão para sempre.

Com isso, vemos como a Lei do Microempreendedor Individual pegou. E mais: está estimulando milhares de trabalhadores a trabalhar na formalidade.

Para quem não sabe, o Deputado Federal Antônio Carlos de Mendes Thame foi um dos responsáveis pela criação da Lei 12808, de 2008, que instituiu o Microempreendedor Individual na Lei das micro e pequenas empresas.

Essa lei tem permitido que os antes trabalhadores informais tenham acesso aos direitos previdenciários, pagando contribuição reduzida ao INSS e o mínimo de impostos.

Ajudar na formalização e conscientizar o MEI sobre a importância de estar regularizado é fundamental para nossa economia.

Por este motivo, eu e o Deputado Mendes Thame lançamos a cartilha “*Como ser um Microempreendedor Individual*”. O material mostra como se deve proceder para ser um microempreendedor individual, com dicas e informações relevantes em uma linguagem de fácil acesso a toda a população.

A cartilha “Como ser um microempreendedor individual” está disponível no site [www.florianopesaro.com.br](http://www.florianopesaro.com.br). O material também pode ser solicitado pelo número 3396-4664 ou através do e-mail [contato@florianopesaro.com.br](mailto:contato@florianopesaro.com.br)

Muito obrigado.